

XIII Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2023

1 Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 Da Participação

- 2.1.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.1.2 Os candidatos devem ter concluído um curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) ou estar matriculados num curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu).
- 2.1.2 Podem concorrer artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.1.3 Serão aceitos apenas trabalhos na língua portuguesa.
- 2.1.4 Os trabalhos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil.
- 2.1.5 Para trabalhos de conclusão de curso: O trabalho deve ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2023.
- 2.1.6 Para artigos científicos: Os artigos só poderão ser inscritos se já tiverem sido publicados em revista científica no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2023 ou tiverem já recebido o aceite da revista científica para ser publicado.
- 2.1.7 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.
- 2.1.8 Não há limite de inscrição por orientador.
- 2.1.9 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.

2.1.10 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 Das Inscrições

- 3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 14 de junho de 2023 e se **encerram no dia 16 de outubro de 2023.**
- 3.2 As inscrições serão efetuadas por meio do sítio eletrônico do IESS em www.iess.org.br. O candidato deve criar um login no sítio eletrônico do IESS. Para acessar a página de inscrição, o candidato deve, na página do IESS, clicar em **Eventos** no menu superior e, em seguida, em **Prêmio IESS.**
- 3.3 Na página de inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos:
 - 3.3.1 Título do trabalho;
 - 3.3.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;
 - 3.3.3 Nome do autor;
 - 3.3.4 Nome do orientador;
 - 3.3.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;
 - 3.3.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;
 - 3.3.7 e-mail do orientador;
 - 3.3.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).
 - 3.3.9 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e sem identificação do autor, sem identificação do orientador, sem identificação da instituição de ensino, sem quaisquer outras identificações.
 - 3.3.10 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e identificado. Este é o arquivo que ficará disponibilizado no site do IESS caso o autor seja premiado.
 - 3.3.11 Para o caso de trabalho de conclusão de pós-graduação: Se o trabalho já tiver sido apresentado à instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.

3.3.12 Para o caso de artigo científico: Se o artigo já foi publicado anexar cópia do artigo extraído da revista. Se o artigo foi aceito, mas ainda não publicado, anexar carta de aceite da revista.

4 Das Categorias

O tema do trabalho do candidato deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

- a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:
- Formação de preço de planos de saúde
 - Modelo de reajuste para planos individuais
 - Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
 - Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos médico-hospitalares
 - Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos de assistência odontológica
 - Governança corporativa
 - Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
 - Custos em saúde
 - Envelhecimento populacional – impacto e propostas
 - Cases de inovação
 - Concorrência no mercado de saúde suplementar
 - Função de agências reguladoras
 - Regulação em saúde suplementar
 - Regulação comparativa para planos de assistência odontológica
 - Autorregulação
 - Impactos econômico-financeiros relacionados à pandemia de COVID-19
 - Sustentabilidade e ESG (*Environmental, social and governance*) na saúde suplementar

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico-financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé
- Judicialização relacionada à pandemia de COVID-19

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar.

- Indicadores de qualidade e segurança do paciente.
- Avaliação de tecnologias em saúde.
- Aspectos relacionados à pandemia de COVID-19.
- Inteligência Artificial, IoT e impacto do 5G na saúde suplementar
- Sustentabilidade e ESG (*Environmental, social and governance*) na saúde suplementar

5 Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases:

- 5.1 **1ª fase:** Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos contidos nas seções 2, 3 e 4 do presente regulamento.
- 5.2 **2ª fase:** Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.
- 5.3 **Crterios de Avaliao:** relevncia, contribuio ao conhecimento j existente, carter de inovao/ineditismo, aplicao apropriada dos conceitos tcnicos, qualidade da redao, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 Dos Resultados

- 6.1 Os resultados sero divulgados no site do IESS no ms de dezembro de 2023 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados sero contatados pelo IESS via telefone e e-mail.
- 6.3 Os prmios contemplaro o primeiro, o segundo lugar de cada categoria e o orientador do projeto de primeiro e segundo lugar. Os prmios em dinheiro so apenas para o autor principal. Para o primeiro lugar o valor e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o segundo lugar e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e para o orientador R\$ 3.000,00 (trs mil reais).

- 6.4 Do valor do prêmio, serão feitos os descontos fiscais e previdenciários previstos em legislação vigente.
- 6.5 Havendo empate, os vencedores dividirão o valor da premiação.
- 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma menção honrosa. Neste caso, não haverá prêmio em dinheiro.
- 6.7 Os vencedores do Prêmio IESS serão divulgados para o público em evento no mês de dezembro de 2023. Mais informações serão divulgadas posteriormente.

7 Disposições Finais

- 7.1 Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 7.2 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.